



Companhia Aberta  
CNPJ nº 33.102.476/0001-92  
NIRE 33.3.0010861-1

## FATO RELEVANTE

**MONTEIRO ARANHA S.A.**, (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976 e no art. 2º da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 20 de maio de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização de oferta pública secundária de cotas da Classe Única de cotas do Nordland Fundo de Investimento Financeiro Multimercado – Crédito Privado Responsabilidade Limitada (CNPJ n.º 38.537.602/0001-55) (“Fundo”), de titularidade da Companhia, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“RCVM 160”) (“Oferta”).

A Companhia informa que a Oferta, cujo montante total será de até R\$ 102.897.874,57 (cento e dois milhões e oitocentos e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), será realizada sob a coordenação do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Coordenador Líder”), terá como público-alvo e será destinada exclusivamente aos acionistas da Companhia, considerando a base acionária desta data, que sejam considerados e se declarem investidores profissionais, conforme definição do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidor(es)”), observados os critérios de alocação previstos na documentação da Oferta.

As informações pertinentes à Oferta serão divulgadas pelo Fundo e pelo Coordenador Líder nos termos da regulamentação aplicável.

Os Investidores que tiverem interesse em participar da Oferta poderão solicitar maiores informações sobre os seus termos e condições junto ao Coordenador Líder, e, em caso de dúvida, entrar em contato com a Companhia, encaminhando a respectiva documentação comprobatória de que se caracterizam como Investidores aptos a participar da Oferta, incluindo, no mínimo:

- (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia na presente data emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme as ações estejam ou não depositadas em depositário central; e
- (ii) documentos de representação, incluindo, conforme o caso: **(ii.1)** Acionistas Pessoas Físicas: cópia digitalizada ou física: (ii.1.a) do documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida); (ii.1.b) se aplicável, da procuração para que terceiro represente o acionista pessoa física, com as firmas devidamente reconhecidas, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), acompanhado do documento de identificação com foto dos procuradores/representantes legais; **(ii.2)** Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia digitalizada ou física: (ii.2.a) do último estatuto ou contrato social consolidado e registrado; (ii.2.b) da documentação societária registrada outorgando poderes de representação legal do acionista (como ata de eleição do administrador e/ou procuração para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica, com as firmas devidamente reconhecidas, ou,



Companhia Aberta  
CNPJ nº 33.102.476/0001-92  
NIRE 33.3.0010861-1

alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); e (ii.2.c) documento de identificação com foto dos procuradores/representantes legais; e **(ii.3)** Acionistas Fundos de Investimento: cópia digitalizada ou física: (ii.3.a) do último regulamento consolidado do fundo; (ii.3.b) do estatuto ou contrato social consolidado e registrado de seu administrador ou gestor, conforme o caso; (ii.3.c) da documentação societária de seu administrador ou gestor, conforme o caso, outorgando poderes de representação (como ata de eleição dos diretores e/ou procuração, com as firmas devidamente reconhecidas, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); e (ii.3.d) documento de identificação com foto dos procuradores/representantes legais.

A documentação acima deverá ser encaminhada ao Coordenador Líder até o dia 03 de junho de 2025 por meio do seguinte email: [ol-ri-fundos-psf@btgpactual.com](mailto:ol-ri-fundos-psf@btgpactual.com).

Por fim, a Companhia esclarece que a ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou a realização da Oferta se encontra à disposição na sede da Companhia, bem como nos sites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia ([www.monteiroaranha.com.br](http://www.monteiroaranha.com.br)).

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.

Flavia Coutinho Martins  
Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores  
**Monteiro Aranha S.A.**